

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 092/2023 – CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social- Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada pela Diretoria de Proteção Social Básica/SMAS;
- A informação de saldo positivo nos recursos do Termo de Colaboração existente entre a SMAS e a OSC, decorrente da economia no uso dos recursos repassados devido o substabelecimento de parcerias com entidades do sistema S, como SEBRAE, SENAI, SESC, etc.;
- A deliberação na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da rubrica de subvenção social para auxílio, da OSC Clube das Mães Unidas, para que sejam utilizados na aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2023 – CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - CMDM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 12/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias do CMDM em 2024 nas seguintes datas e locais:

23 de janeiro	Auditório da Prefeitura
20 de fevereiro	Auditório da SMPM
19 de março	Auditório da SMPM
16 de abril	Auditório da Prefeitura
21 de maio	Auditório da Prefeitura
18 de junho	Auditório da Prefeitura
16 de julho	Auditório da Prefeitura
20 de agosto	Auditório da Prefeitura
17 de setembro	Auditório da Prefeitura
15 de outubro	Auditório da Prefeitura
12 de novembro	Auditório da Prefeitura
03 de dezembro	Auditório da Prefeitura

Parágrafo único - O Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina está localizado na Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar e o Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) na Rua Assunção, 189, sala 6, no Mercado Municipal Guanabara (esquina com a Avenida Higienópolis).

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período vespertino, sendo a primeira convocação às 15h45, a segunda convocação às 15h55, a terceira e última convocação às 16h00, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de dezembro de 2023. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina